

24/11/5623 MARIA JOSE PINTO - PROT. 24/11/5695 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/5901 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/5708 JOSE NASCIMENTO GRAÇA NETO - PROT. 24/11/5553 JOAQUIM CAETANO FILHO - PROT. 24/11/5696 INES APARECIDA GONÇALVES - PROT. 24/11/5951 ANA PAULA BORDIGNON (MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA).

CONCEDIDO A SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 24/11/6172 GERSON GIULIANI.

FICA CANCELADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO N° 1314/2016 E SEU RESPECTIVO PROJETO APROVADO (ARI), POR CADUCIDADE NO TERMO DO ARTIGO 16° DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE INÍCIO DE OBRA E CONSIDERANDO O NOVO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DE OBRA NOVA APROVA FÁCIL N° 2692/2023
PROT. 16/11/14819 MARCOS ANTONIO PALMA.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 04/06/2024, REFERENTE AO DEFERIMENTO DO PROTOCOLO N° 2020/11/3135 EM NOME DE MÁRCIO JOSE MATUO, POIS O MESMO JÁ FOI DEFERIDO EM 22/05/2023.

Campinas, 07 de junho de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PROVISÓRIO PARA ÁREA DE 289,83M2

PROT. 24/11/6747 ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE.

Campinas, 07 de junho de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI N° PMC.2024.00059377-04

RAZÃO SOCIAL: ARQUIDIÓCESE DE CAMPINAS - PARÓQUIA DE SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO

SEI N° PMC.2024.00051581-79

RAZÃO SOCIAL: FARO EVENTOS LTDA

SEI N° PMC.2024.00056508-39

RAZÃO SOCIAL: PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

SEI N° PMC.2024.00055087-65

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE A IGREJA DE JESUS CRISTO S. U. D.

SEI N° PMC.2024.00058422-31

RAZÃO SOCIAL: ARQUIDIÓCESE DE CAMPINAS - PARÓQUIA SANT'ANA SOUSAS

SEI N° PMC.2024.00057464-37

RAZÃO SOCIAL: RIGEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DEFERIDO PARCIALMENTE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/6681 42.033.193 PEDRO GUSTAVO GONÇALES DO CARMO.

INDEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 23/11/7873 PEDRO GUSTAVO GONÇALES DO CARMO 47273837806.

Campinas, 07 de junho de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO O RECURSO - CANCELA-SE A CASSAÇÃO DO CLI SPM2330562608

PROT. PEDRO GUSTAVO GONÇALVES DO CARMO.

INDEFERIDO O RECURSO, CONFORME ARTIGO 22, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N° 11.749/03

PROT. 23/11/14263 PEDRO GUSTAVO GONÇALVES DO CARMO.

Campinas, 07 de junho de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo n° CAMPREV.2022.00001334-88

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão Eletrônico n° 04/2023.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de microcomputadores novos e sem uso anterior, idênticos dentro de cada item, de uso corporativo, de acordo com as especificações técnicas definidas pelo Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preço n° 01/2023, no valor de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), referente aquisição de 40 Desktop, conforme item 2.4 do Termo de Referência - Anexo I (ampla concorrência).

Campinas, 06 de junho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV N° 83/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001345-57e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. **Tereza Chiconi dos Santos**, CPF n° 256.625.808-20, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Nelson Oliveira dos Santos**, falecido em 08/04/2024, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/02/1997, no cargo Técnico Geomatica, inscrito no PIS/PASEP n° 10038210042, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2°, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8°, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2°, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em obser-

vância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.**

Campinas, 06 de junho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV N° 85/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001469-97 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. **Maria de Fátima Rosa**, CPF n° 017.034.698-60, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **José Antonio Camilo**, falecido em 05/04/2024, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 27/07/1987, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP n° 1.061.581.207-1, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2°, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8°, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2°, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2024.**

Campinas, 06 de junho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 3738/24

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE/PARCEIRA: SUGOI RESIDENCIAL XXVI SPE LTDA.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA EHS/EHMP-COHAB DA ÁREA 708.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO.

PROCESSO INTERNO N°: SELCOHAB.2022.00003318-75

Campinas, 07 de junho de 2024

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Termo de Encerramento Unilateral do Contrato n° 009/2022 - Protocolo n° EMDEC.2021.00001380-13 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SA PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n°: 21.347.447/0001-01 - Fica encerrado unilateralmente o Contrato n° 009/2022 a partir de 10/09/2022, cujo objeto compreendia no fornecimento de materiais de sinalização horizontal, vertical e semaforica (Lote 8). Data de assinatura: 06/06/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

SEI EMDEC.2023.00007743-60 - Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico n° 011/2024, referente a **contratação de empresa para compra de extintores e prestação de serviço em recargas de extintores e testes hidrostáticos em mangueiras para combate a incêndio dos equipamentos localizados no BRT**, a favor das empresas: **Lote 01** para a empresa **P.T.S AGUIAR EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.928.579/0001-90 no valor total de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**; **Lote 02** para a empresa **FAVEIRO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n°: 06.193.748/0001-34 no valor total de **R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais)**. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais)**. Em: 07/06/2024

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 002/2024 entre a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, CNPJ33.050.196/0001-88 e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, SEI EMDEC.2024.00001066-93. Objeto: prestação de serviços operacionais de acompanhamento ao trânsito e ao transporte coletivo no Município de Campinas, pela EMDEC, em virtude das obras de implantação e manutenção de rede elétrica, agendadas e/ou emergenciais da CPFL. Vigência: 36(trinta e seis) meses contados a partir da data de sua publicação. Em: 06/06/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00001873-16

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.11271632 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento (no artigo 72 e 75, inciso II, da Lei n.° 14.133/2021)